PROJETO DE LEI Nº 008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

AUTORIZA O RECEBIMENTO DE FRAÇÃO DE TERRAS URBANAS, POR DOAÇÃO, DO SR. ARMANDO MIGUEL SCHEUERMANN E ESPOSA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81, Inciso VI, Da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É autorizado o Poder Executivo Municipal a receber, por DOAÇÃO, MEDIANTE Escritura Pública do Sr. Armando Miguel Scheuermann e esposa, o imóvel a seguir descrito:

"Área absorvida pela Avenida Rio Branco
Proprietário: Armando Miguel Scheuermann e Lorida Scheuermann
Local: Município de Esperança do sul
Área: 239,54 m²

Uma fração de terras absorvida pela avenida Rio Branco, com área de 239,54m², em forma de losango, lado impar da Avenida Rio Branco, distante 201,57 metros da esquina com a Rua Fernando Closs, de propriedade de Armando Miguel Scheuermann e esposa Lorida Scheuermann.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 6.969.301,329**m e **E 204.886,629m**., seguindo pelo azimute 31°37'42" e distância de 9,11m., confrontando neste trecho com a Avenida Rio Branco, até o vértice **2**, de coordenadas **N 6.969.309,094**m., e **E 204.891,411**m.; deste, segue com a azimute de 130°52'42" e distância de 7,09m., confrontando neste trecho com o eixo da Avenida Rio Branco, até o vértice **E**, de coordenadas **N 6.969.304,452**m., e **E 204.896,773**m.; deste, segue com a azimute de 130°52'42"e distância de 18,96m., confrontando neste trecho com o eixo da Avenida Rio Branco, até o vértice **3**, de coordenadas **N 6.969.292,307**m., e **E 204.911,116**m.; deste, segue com a azimute de 204°54'52" e distância de 9,36m., confrontando neste trecho com a Avenida Rio Branco, até o vértice **4**, de coordenadas **N 6.969.283,547**m., e **E 204.907,173**m.; deste, segue com a azimute de 310°52'42" e distância de 20,00m., confrontando neste trecho com a parte do mesmo lote rural n°15, de propriedade de Armando Miguel Scheueremann e espora Lorida Scheuermann, até o vértice **D**, coordenadas **N 6.969.292,688**m., e **E 204.891,991**m.; deste, segue com a azimute de 310°52'42" e distância de 7,09m., confrontando neste trecho com parte do mesmo lote rural n° 15, de propriedade de Armando Miguel Scheueremann e esposa Lorida Scheuermann, até o vértice **1**, de coordenadas **N 6.969.301,329**m., e **E 204.886,629**m., ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Confrontações:
Nordeste, com o eixo da Avenida Rio Branco, por uma linha de 26,05metros;
Sudoeste, com parte do mesmo lote rural n°15 secção Turvo, por uma linha seca de 27,09 metros;
Sudeste, com a Avenida Rio Branco, por uma linha de 9,36 metros;
Noroeste, com a Avenida Rio Branco, por uma linha de 9,11 metros."

Art. 2° - O imóvel acima descrito, destinar-se-á especificamente para legalização de Trecho da Avenida Rio Branco, conforme processo protocolado sob o n° 274/2018.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL,
Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE
Assessor Jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :

ROBERTO PAULO ALBRING PREDIGER
Secretário de Administração, Planejamento e Turismo